



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1166/2012

Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, Publicado no Diário Oficial da União nº 159 de 16 de agosto de 2012 e considerando os termos do Ofício nº 16/CPAD de 24/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 961, de 16 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria nº 106, de 25 de janeiro de 2012 e pela Portaria nº 667 de 31 de maio de 2012, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000151/2011-00.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2012

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício